



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

COMUNICADO Nº 14/2023 - SES/CTL-19503

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA DISCENTES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS DE SAÚDE

EDITAL Nº 31/2022 – SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) no interesse da Administração Pública **RETIFICA**, o Edital nº 31/2022 – SESG/SES-GO, referente Chamada Pública para discentes do Curso de Capacitação de Conselheiros de Saúde, passando a vigor com a redação conforme os itens abaixo especificados:

1 - RESULTADO

1.1 O resultado da homologação das inscrições será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, junto ao edital, por turma formada.

2 - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
31/03/2023 à 31/05/2023	Período de inscrições para formação de novas turmas do curso
12/06/2023	Previsão do resultado de homologação das inscrições para formação das próximas turmas do curso
Junho de 2023	Previsão para o início da próxima turma do curso
Agosto de 2023	Previsão para o término da próxima turma do curso

3 - ANEXOS I, II e IV.

**ANEXO I
(LOGOMARCA/LOGOTIPO DO CONSELHO)
DECLARAÇÃO DO CONSELHO**

Declaro para os devidos fins, que _____ é conselheiro, do município de _____, representa o segmento de _____ (usuário, gestor, trabalhador de saúde ou prestador de serviço do SUS) no Conselho de Saúde (Estadual/Municipal) de _____ sendo conselheiro _____ (titular, suplente), desde _____, (mês/ano).

Local/data

Presidente do Conselho

**ANEXO II
(LOGOMARCA/LOGOTIPO DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO)
TERMO DE VÍNCULO E LIBERAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que _____ é _____ (servidor público/gestor/trabalhador de saúde/prestador de serviços do SUS), exercendo essa função na instituição _____ do município de _____.

Local/data

Assinatura da Chefia Imediata

ANEXO IV

1. A Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do **Curso de Capacitação de Conselheiros de Saúde** é composta pelos servidores:

1. Ana Paula Ramos;
2. Ana Olindina Camargo Osório;
3. Ariana de Paula Miguel Rassi - CIES
4. Donaldo James da Silva Filho - CIES
5. Ivanilda Marques da Costa;
6. Lorena Ferreira da Silva Póvoa;
7. Luzidalva Costa Araújo;
8. Maria Elizabeth Carneiro Barbosa;
9. Maria Lúcia de Moura Silva;
10. Renata do Nascimento.

2. A Comissão será coordenada pela servidora **Ivanilda Marques da Costa** e terá como subcoordenadora a servidora **Ana Paula Ramos**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

GOIÂNIA - GO, aos 25 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 25/04/2023, às 16:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46696982** e o código CRC **1AEB8054**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL
RUA 26 Nº 521 - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - CEP 74853-070 - GOIANIA - GO -, (62)3201-3406



Referência: Processo nº 201800010006010



SEI 46696982